



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
Pag 30

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, e o parecer favorável ao LOCAÇÃO DE TERRENO SITUADO NA FAZENDA NOVA NAZARETH PARA IMPLANTAÇÃO DE CULTIVO COMUNITÁRIO EM APOIO E INCENTIVO AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINTÓPOLIS, sendo a locação através do produtor rural GEOVALDO BATISTA DE AMORIM, CPF: 023.929.576-57, representada por Dispensa de Licitação, fulcrada no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, no valor global de R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 05 de janeiro de 2023.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

